

## Trabalho apresentado no 12º CBCENF

**Título:** REGULAÇÃO EM SAÚDE: ANÁLISE DA RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PACTUADOS E AGENDADOS EM UMA CENTRAL DE MARCAÇÃO

**Relatoria:** Adna de Araujo Silva  
Agnes Caroline de Souza Pinto

**Autores:** Giselle Lima de Freitas  
Darlene de Araújo Silva

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Integralidade do cuidado

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

A Regulação em Saúde é uma função da gestão que contempla uma atuação sobre os sistemas de saúde, sobre a produção direta de ações de saúde nos diversos níveis de complexidade ambulatorial e hospitalar e sobre o acesso dos usuários, de maneira integral, para a assistência nestes níveis. O objetivo de nosso trabalho foi verificar a relação entre os procedimentos pactuados e agendados no ano de 2007, por meio da Central de Marcação de um município no interior do estado do Ceará. O estudo foi do tipo descritivo com abordagem quantitativa. Para tanto, os dados foram coletados no mês de abril de 2008, através de consulta à Central de Regulação do município e à Central de Regulação do Estado. A análise dos dados foi feita através de gráficos e tabelas. Com o estudo foi possível verificar que a Central de Regulação do município não vem sendo capaz de regular totalmente a oferta e a demanda dos serviços, de modo a possibilitar a integralidade das ações de atenção à saúde, com qualidade e equidade. Podemos constatar pelos resultados que a maioria dos procedimentos (consultas e exames) apesar de estarem pactuados em Programação Pactuada Integrada com o Estado, não vem sendo agendados pela Central de Regulação do Estado, e conseqüentemente realizados pelos pacientes, levando, desta forma, a prejuízos na qualidade da assistência à saúde prestada à população. Espera-se que através do estudo o processo de Regulação em Saúde seja respeitado, ordenando o acesso dos usuários aos serviços de assistência à saúde, pelo lado da oferta, buscando otimizar os recursos assistenciais disponíveis, e pelo lado da demanda, buscando garantir a melhor alternativa assistencial face às necessidades de atenção e assistência à saúde da população. Além disso, que as atribuições do Estado com relação à garantia dos direitos de acesso aos cuidados de saúde ampliem-se a fim de garantir o acesso universal e integral como preconiza o Sistema Único de Saúde - SUS.